



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício CONDSEF nº 351/2011.

Brasília-DF, 18 de novembro de 2011.

Ilustríssimo Senhor

DUVANIER PAIVA FERREIRA

Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

A Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada no SCS – Edifício Wady Cecílio II – 6º andar – Brasília/DF, por seus Diretores Sr. Josemilton Maurício da Costa e Sr. Ismael José César, servidores públicos federais, encontráveis na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames Constitucionais (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), Legais e Estatutários, informar a proposta dos trabalhadores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), aprovada no último Encontro Nacional do Setor, dia 08/11/2011:

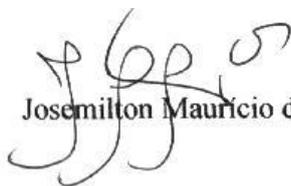
- Requerer a correção das distorções existentes no âmbito do Ministério da Agricultura. Que esta reparação seja feita através de Gratificações ou Carreira Transversal (equiparando com outras categorias do mesmo nível) até a implantação em definitivo do Plano de Carreira Unitário dos servidores do MAPA.
- Plano de Saúde: Implantação de um modelo de auto-gestão de plano de saúde para os servidores do MAPA. Que seja discutida, nos estados e no Distrito Federal, a migração para o Capes/Saúde do Ministério da Saúde (plano de auto-gestão existente no órgão e que possibilita a entrada de outros setores), até a implantação de um Plano de auto-gestão no âmbito do MAPA.
- Ocupação dos cargos comissionados DAS's 1 a 3 em 80% por funcionário de carreira e, no caso dos DAS's 4 a 5, em 50% de servidores de carreira. Conforme dados repassados pelo próprio MAPA para a CONDSEF, mais da metade dos cargos de confiança estão preenchido por pessoas que não são do quadro do Ministério.
- Destinação de um maior número de Funções Comissionadas Técnicas (FCT), para os servidores do MAPA.
- Que seja respeitada à destinação das Gratificações Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, conforme legislação em vigor.
- Contratação de novos servidores, através de concurso público, e substituição imediata de todos os servidores terceirizados.

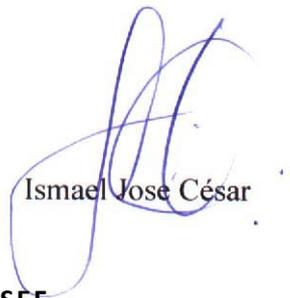


Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

- Lutar pela aprovação da Emenda Constitucional 34, que trata do retorno da ascensão funcional.
- Realizar o re-enquadramento dos Auxiliares Operacionais em Agropecuária para o cargo de Agente de Atividades Agropecuárias ou Auxiliar de Laboratório, e do cargo de Biólogo na Carreira de Fiscal Federal Agropecuária.
- Recuperação das estruturas físicas do Ministério da Agricultura em todos os estados.

Atenciosamente,


Josemilton Maurício da Costa


Ismael Jose César

Diretores/CONDSEF